

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hmrcj.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 111, de 07 de fevereiro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e a necessidade de contratação de empresa para prestar serviços continuados de motorista de veículos oficiais de uso comum e de ambulância, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh,

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão Ambiental e Gerenciamento de Resíduos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Adriana da Silva Amorim, SIAPE 136 [REDACTED]
- Alexandre da Silva Capaverde, SIAPE 109 [REDACTED]
- Andréia Pires, SIAPE 234 [REDACTED]
- Cedeir de Oliveira Almeida
- Dóris Helena Ribeiro Farias (representante da EENF), SIAPE 242 [REDACTED]
- Edaiane Joana Lima Barros, SIAPE 166 [REDACTED]
- Gerson Salles Machado, SIAPE 144 [REDACTED]
- Julia Ghisi, SIAPE 109 [REDACTED]
- Maria Eva da Luz Alves, SIAPE 148 [REDACTED]
- Vanessa Priscyla Santos do Nascimento, SIAPE 234 [REDACTED]

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE 131 [REDACTED]
- Felipe Donato Ferreira, SIAPE 141 [REDACTED]
- Leonardo Malaguez Batista (representante da EEnf), SIAPE 226 [REDACTED]
- Marcel Ricardo de Oliveira Santana, SIAPE 304 [REDACTED]
- Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE 303 [REDACTED]
- Suelen Tuchtenhagen Rodrigues, SIAPE 234 [REDACTED]

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Alan da Silva Bastos, SIAPE 303 [REDACTED]
- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE 109 [REDACTED]
- Ana Marília de Souza, SIAPE 306 [REDACTED]
- André Viana Antunes Amaral, SIAPE 234 [REDACTED]

- Dayani Antunes Soares, SIAPE 234 [REDACTED]
- Eduardo dos Santos Nunes, SIAPE 234 [REDACTED]
- Elita Ferreira Da Silveira, SIAPE 103 [REDACTED]
- Emeline Pereira Gusmão (Presidente), SIAPE 303 [REDACTED]
- Endrigo Egues da Silva, SIAPE 234 [REDACTED]
- Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti (representante FAMED), SIAPE 409 [REDACTED]
- Fabiane Perez (Secretária), SIAPE 124 [REDACTED]
- Gicelda Mara Ferreira da Silva, SIAPE 135 [REDACTED]
- Gilliardia Ferreira de Moura, SIAPE 301 [REDACTED]
- Heitor Silva Biondi, SIAPE 124 [REDACTED]
- João Batista da Silva Maciel, SIAPE 135 [REDACTED]
- Leandre Carmem Wilot, SIAPE 105 [REDACTED]
- Leisimar Cardozo Echeverria, SIAPE 304 [REDACTED]
- Marco Antonio Silveira Lourenço, SIAPE 301 [REDACTED]
- Maycon Udson Miranda Moreira, SIAPE 304 [REDACTED]
- Paula de Lima Telmo (Vice-Presidente), SIAPE 108 [REDACTED]
- Roberta Acosta Funchal, SIAPE 144 [REDACTED]
- Rogério de Castro Marques, SIAPE 301 [REDACTED]
- Sibebe Ezequiel da Silveira, SIAPE
- Vítor Wawrick, SIAPE 303 [REDACTED]
- Wilson Oliveira Júnior, SIAPE 175 [REDACTED]

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 10/02/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5114188** e o código CRC **38F55C56**.

Referência: Processo nº 23764.011706/2019-89 SEI nº 5114188